

Poderes desarmados

RAUL PILLA

SEMPRE entendi que o Congresso Nacional se degrada com as frequentes e excessivas homenagens pessoais que, entre nós, costuma prestar. Dir-se-ia antes um grêmio literário e patriótico, a comemorar datas e a exaltar pessoas, em vez da assembléia augusta dos representantes da Nação. Por isto, reconhecendo embora e admirando os méritos excepcionais de Laudo de Camargo, que se aposentava do Supremo Tribunal por fôrça de lei, não recebi com simpatia a idéia de uma sessão especial para lhe render homenagem.

Hoje, devo penitenciar-me. Foi uma grande sessão a que se realizou no sábadó. Se era um grande juiz o que ali se recebia, nêle se quis ver, sobretudo, a instituição, que êle servira e honrara. Era a apologia do Poder Judiciário que se pretendia fazer com o elogio de Laudo de Camargo; a apologia de um poder desarmado, talvez ainda mais desarmado que o Legislativo, e que, por isto, sòmente com o valor moral dos seus membros pode compensar a fôrça material que lhe falta.

Esta foi, por certo, a verdadeira significação da sessão de sábadó. Acenada nos discursos dos outros oradores, foi claramente exposta na oração de Aliomar Baleeiro. No poder que faz a lei e no que lhe vela pela applicação, repousam essencialmente as instituições democráticas, tão inseguras, para não dizer ameaçadas entre nós.